



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

PORTARIA Nº. 013/2025

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná

em 06/06/2025

Edição nº 3292

O PREFEITO MUNICIPAL DE
MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR, a estagiária, Maria Isabel Rodrigues Costa, portadora
do CPF nº. 113.489.479-18, responsável pelo atendimento da Sala do
Empreendedor, como Agente de Desenvolvimento.

Registre-se,
Afixe-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado
Do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.


JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal